

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 10 DE JULHO DE 2020

Altera a denominação da Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, RS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, V, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 126, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, RS, que passa a ser denominada SALA DE SESSÕES “VERADOR ZALMAIR JOÃO ROIER - ALEMÃO”.

Parágrafo único. Todos as Proposições aprovadas no Plenário, terão a referência em questão antes da assinatura do Presidente ou do Parlamentar autor da Proposição.

Art. 2º - Fica autorizada a confecção de material a ser fixado na entrada da sala de sessões da Câmara Municipal de Tapejara, RS, com a inscrição Sala de Sessões Vereador Zalmair João Roier – “Alemão”.

Art. 3º - As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a referência anterior Tancredo de Almeida Neves.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves.
Tapejara, RS, 10 de julho de 2020.

VOLMIR ORESTE DANELLI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 10/07/2020

Altamir Galvão Waltrich
Vereador - Secretário